

RAIO-X

Pelo menos 11 conselhos profissionais organizam protesto nacional contra o projeto de lei que regulamenta as atribuições da medicina. São eles:

Biologia
Biomédicina
Educação Física

Enfermagem
Farmácia
Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Fonoaudiologia
Nutrição
Psicologia

Serviço Social
Técnicos em Radiologia

REGULAMENTAÇÃO

Saúde

Profissionais de 11 áreas ligadas à saúde temem que projeto de lei restrinja suas atividades. O texto, que se encontra em discussão no Senado, estabelece quais atribuições são exclusivas dos médicos

Uma ferida aberta

HÉRCULES BARROS

DA EQUIPE DO CORREIO

A confusão está criada. E o diagnóstico é de que a ceceira foi inoculada por um projeto de lei em discussão no Senado. O texto, que regulamenta quais são as atribuições exclusivas da medicina, tornou-se alvo de profissionais de pelo menos 11 áreas ligadas à saúde. Eles dizem que terão suas atividades restringidas caso o Congresso Nacional aprove o projeto da forma como está hoje. E se organizam para barrar a aprovação da proposta.

Conselhos federais e regionais de onze profissões preparam manifestações em todo o país. O Dia Nacional de Mobilização Contra o Projeto de Lei do Ato Médico está marcado para 15 de setembro. Eles esperam mobilizar cinco milhões de profissionais — como nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos — que estariam preocupados com a subordinação imposta pelo Projeto de Lei do Ato Médico.

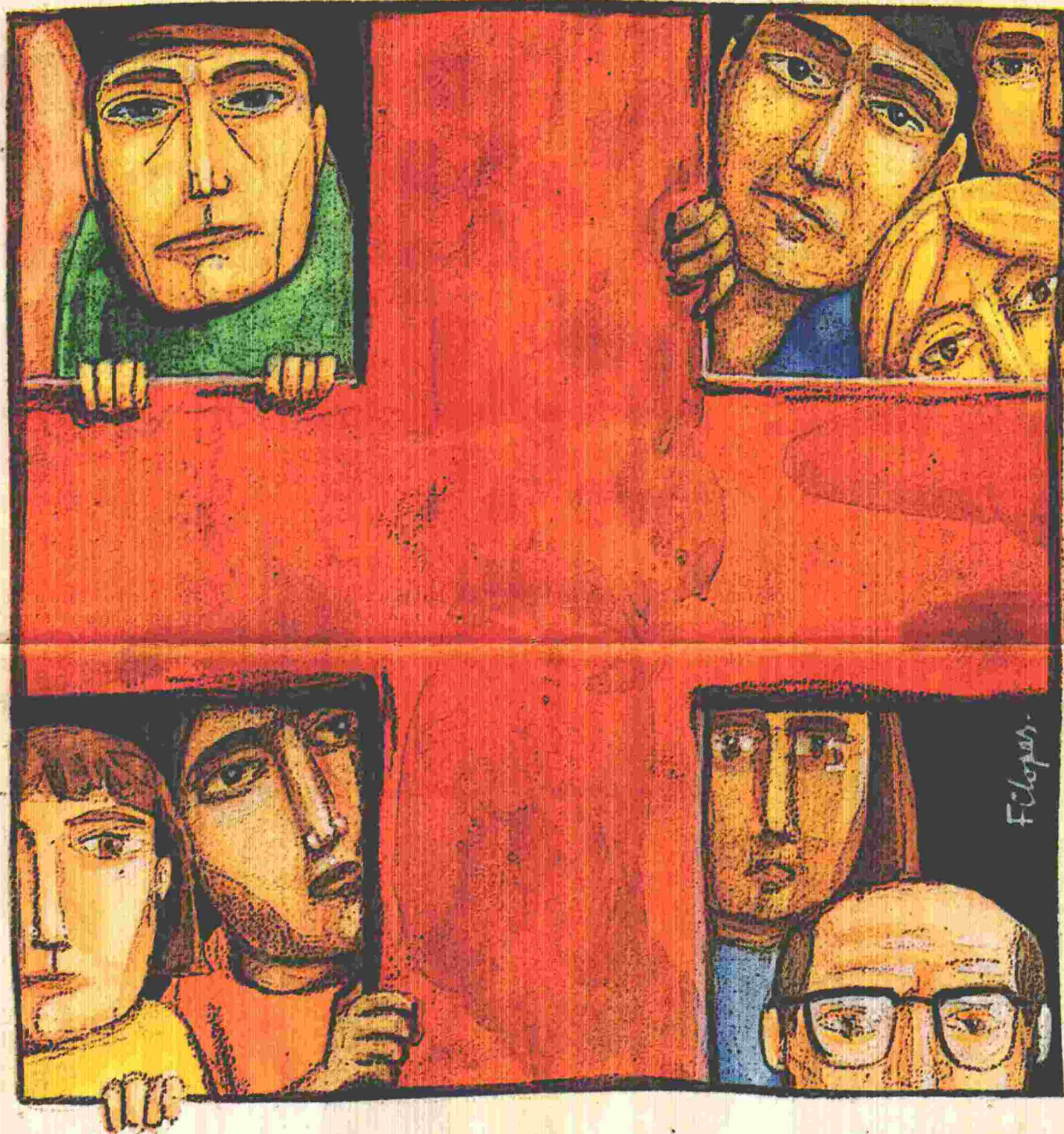
Os protestos vão rechaçar a versão atual do projeto de lei do ex-senador Geraldo Althoff (SC) que se encontra na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. Segundo o presidente do Conselho Federal de Psicologia, Ricardo Moretzsohn, pela proposta atual a medicina passaria a interferir diretamente nas outras profissões até então tidas como parceiras. Ele diz que, no caso da nutrição, fisioterapia e psicologia, por exemplo, há risco de o paciente só poder ser atendido depois de passar, respectivamente, por um endocrinologista, ortopedista e psiquiatra.

Casas de parto

O coordenador da Comissão Nacional em Defesa do Ato Médico, Mauro Brandão Carneiro, diz ser “bobagem” a polêmica dos conselhos em torno do projeto. Carneiro acredita que a confusão foi plantada por gestores da saúde que se aproveitam da falta de regulamentação da medicina para tirar médicos dos programas de saúde do governo e baratear os custos da assistência a populações mais pobres. “Desde o governo anterior, o Ministério da Saúde vem substituindo médicos por outros profissionais em programas como o Saúde da Família e as Casas de Parto”, reclama.

O presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito), José Euclides Poubel e Silva, discorda de Carneiro. Ele diz que os Centros de Parto Normal, conhecidos popularmente como Casas de Parto, são uma experiência bem-sucedida. “Os partos são feitos por enfermeiros especializados. Se complicar, eles chamam o médico. O ato médico engessaria essa proposta”. Segundo ele, além de diminuir os custos e a burocracia, o projeto supre a demanda por médico. De acordo com o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde do Ministério da Saúde, existem hoje 35 casas de parto no Brasil.

O presidente do Coffito sugere ao ministério que a discussão sobre o projeto seja aberta à sociedade. E que a regulamentação própria para os médicos não interfira em outras áreas. Ele alega que o médico não é formado para conhecer todas as profissões e



O QUE ELES DIZEM

“A COMPLEXIDADE DA SAÚDE FEZ COM QUE CADA PROFISSIONAL DEMARCASE SUA ÁREA, COISA QUE ATÉ HOJE A MEDICINA NÃO FEZ”

Mauro Brandão Carneiro, coordenador da Comissão Nacional em Defesa do Ato Médico

“É UM ABSURDO A PESSOA IR AO MÉDICO APENAS PARA ELE DIZER QUE ELA PRECISA IR AO DENTISTA”

Ricardo Moretzsohn, presidente do Conselho Federal de Psicologia

“AS CORPORAÇÕES NÃO PODEM SAIR DISCUTINDO AS PROFISSÕES. PELA CONSTITUIÇÃO, COMPETE AO ESTADO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL”

Luíza Jaeger, secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

indicar tratamento como o caso da fisioterapia. “Temos capacidade legal e tecnocientífica de prestar atendimento. Não somos meros executores de comandos médicos.”

Regulação oficial

Em maio, o ministro Humberto Costa criou a Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde. “As corporações não podem sair discutindo as profissões. Pela Constituição, compete ao Estado a regulamentação profissional”, destaca Luíza Jaeger, secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Ela diz que o objetivo da câmara é negociar com as categorias. Para isso, o ministério propõe debater o conjunto das

regulamentações profissionais na área, levando em consideração os avanços científico e tecnológico.

“A idéia é realizar seminários no Senado e trazer experiências de outros países”, explica Jaeger. A secretária cita o exemplo do Canadá, onde a cada dois anos as regulamentações profissionais são discutidas, levando em conta os avanços e as novas especializações. “Antes, higiene bucal só era feita por dentista. Atualmente, um protético tem total condições de fazer o mesmo.”

Apreensivos, representantes dos 11 conselhos que preparam a manifestação dizem que, na prática, o projeto de lei estabelece como privativo dos médicos mais do que a simples formula-

ção de diagnóstico e prescrição terapêutica das doenças. “O paciente vai perder o direito de escolha e ficar refém de autorização para qualquer procedimento, onerando o tratamento. Os planos de saúde não vão bancar isso”, acredita Silva.

Para o presidente do Conselho Federal de Psicologia, Ricardo Moretzsohn, a medicina tem direito à regulamentação. Mas alerta para o risco de aparecerem médicos somente para emitir prescrições. “Hipoteticamente pode surgir um mercado paralelo de venda de prescrição terapêutica. É um absurdo a pessoa ir ao médico apenas para ele dizer que ela precisa ir ao dentista.”

Caso Ronaldinho

Mauro Brandão Carneiro sai em defesa dos médicos e classifica de infundada a oposição ao projeto. “A lei de regulamentação de cada uma das áreas da saúde é clara no que compete a cada profissional”, diz. “A menos que essas categorias agora queiram diagnosticar doenças e prescrever tratamento.”

O presidente do CFP lembra o caso de Ronaldinho. Em 2000, o jogador foi considerado incapaz de jogar depois da passar pela segunda cirurgia no joelho em menos de cinco meses. “A persistência da equipe e, principalmente de fisioterapeutas, o levou de volta ao campo”, conta Moretzsohn. Ele enfatiza o aspecto multidisciplinar do trabalho em grupo e fala da importância da sinergia entre equipes. “No tratamento da Aids existem diversos profissionais que precisam agir rápido”. Segundo ele, essa interação é comum em alguns hospitais do país.

O projeto do ato médico está desde 30 de junho na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, depois da apresentação do substitutivo do senador Tião Viana (PT-AC) na Comissão de Constituição e Justiça. O projeto eleva à condição de norma legislativa dispositivos que constam da Resolução nº 1.627/2001 do CFM. “O projeto de lei estabelece superioridade da medicina sobre as demais profissões da saúde. Como fica a autonomia de cada área?”, indaga o presidente do Coffito.